



14

S. João da Madeira  
Câmara Municipal

Concedido  
28/10/2021  
Gonçalo Pereira

**PROPOSTA**

**Considerando:**

- Que o Município tem a competência e obrigação de zelar pela adequada administração do domínio público municipal.
- O elevado número de intervenções que se verificam neste domínio, nomeadamente obras de execução, manutenção e reparação de infraestruturas.
- A necessidade de estabelecer normas que minimizem o impacto destas intervenções, reforcem a segurança na circulação de pessoas e veículos e garantam uma melhor preservação do estado dos pavimentos nas vias municipais.

**PROPONHO**

1. A abertura do início do procedimento de elaboração de um regulamento, para definição e estabelecimento de um conjunto de normas e sanções, que assegurem uma correta intervenção nos pavimentos e sub solo das vias públicas municipais.
2. Nomear para a direção do procedimento o Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Arquitecto Joaquim Milheiro.

S. João da Madeira, 28 de Outubro de 2021.

O Vice Presidente da Câmara Municipal

(José Nuno Vieira)

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

RECEÇÃO DE 05 711- 2021

A Câmara Municipal recebeu a proposta de intervenção da comunidade, aprovada por unanimidade, em 28/10/2021.

Paula Antunes

Joaquim Milheiro